



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende o expediente de trabalho e a contagem dos prazos processuais nas unidades judiciárias e administrativas do Foro Trabalhista de Anápolis/GO, no dia 5 de novembro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pesaroso falecimento do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocorrido nesta data, que causou consternação aos magistrados, servidores, advogados e usuários da Justiça do Trabalho daquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente de trabalho e a contagem dos prazos processuais nas unidades judiciárias e administrativas do Foro Trabalhista de Anápolis/GO, no dia 5 de novembro de 2024, por conveniência administrativa, em virtude do falecimento do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocorrido nesta data.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem na referida data ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216 e 219, *caput*, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região